



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SEMA
Fls. 322
Ass. *Angelia*

TERMO DE DISTRATO Nº 02/2021

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM.

Processo Administrativo n.º 01.01.030101.00000299.2020 - SEMA
(00.00.030701.00000001.2020 - FEMA)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, com sede na Avenida Mário Ypiranga, n.º 3280 - Parque Dez de Dezembro, órgão da Administração Direta do Estado do Amazonas, instituída pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de n.º 33.911, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade N.º [REDACTED] e do CPF N.º [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] Manaus - AM, e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de n.º 34.349, página 01, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade N.º [REDACTED] e do CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED] Manaus-AM, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, com sede na Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6.200, Campus Universitário Arthur Virgílio Filho - Coroado - 69.080-900, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo seu reitor, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] Manaus-AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.01.030101.00000299.2020 - SEMA (00.00.030701.00000001.2020-FEMA), doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas ao final nominadas, no exercício de suas atribuições legais, registram o **TERMO DE DISTRATO Nº 02/2021**, referente ao TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2020, nos termos do item 2 da Cláusula Décima Segunda - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO, pelas fundamentos abaixo descritos:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente distrato a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONVÊNIO N°003/2020**, celebrado entre o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, cujo objeto consistia em apoiar a adaptação e transferência de tecnologia para a concessão de florestas públicas no Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no item 2 da Cláusula Décima Segunda - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO, em razão do não atendimento, pelo Conveniente, da obrigação prevista na Cláusula Quinta, B, item 5, do Termo de Convênio n° 003/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Distrato ao Termo de Convênio, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

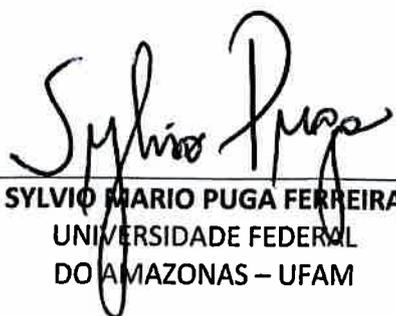
Manaus, 29 de novembro de 2021.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE – SEMA



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA



SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAZONAS – UFAM

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

